



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 02/2023

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021, Homologado pela Portaria 3.999/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.528, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Atendente de Farmácia	Alexandre Miragem Braga	10.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA  
SALAZAR:97164887004

Assinado de forma digital por ANA  
CRISTINA SALAZAR:97164887004  
Dados: 2023.01.23 14:31:32 -03'00'

Ana Cristina Salazar,  
Secretária da Administração e Finanças  
em exercício.

Registre-se e publique-se

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Ana Paula Dias Rodrigues	18.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 991594815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**C6A017EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 02/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 30/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF) conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 30/2022, homologado pela Portaria n.º 142/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.419, de 18 de outubro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário	Jenifer Corrêa Ferreira	19.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 991594815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**EE3F455B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 02/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021, Homologado pela Portaria 3.999/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.528, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Atendente de Farmácia	Alexandre Miragem Braga	10.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B28FBD29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 03/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Programa Criança Feliz Carga horária: 24 h/s	Michele Monique Moraes da Silva	22.º